

## PORTARIA/REITORIA N.º 061/2024, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando o** que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando o** que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando,** por fim, o que dispõe o §6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Ata do Conselho do Curso nº 009/2024 de 28 de outubro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir o docente **Jonathan Jean Vilhaha** das atribuições de Coordenador de estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, com efeitos até o dia 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Designar a docente **Anny Pires de Freitas Rossone**, matrícula funcional nº 41048, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 19 de novembro de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020